

Pregão Eletrônico nº 82/2013 Processo nº 01248-2.2013.001

ADENDO

Em consonância com o disposto nos Acórdãos ns. 1636/2007, 2150/2008, 342/2012, todos do Plenário, será admitido o somatório de atestados, para efeito de comprovação de qualificação técnica, exigida no subitem 9.4 do edital e em conformidade com o pedido de esclarecimentos, relativo ao 1º questionamento, formulado pela empresa PRINT PAGE, anexo aos autos e aos *sites*: tj.al.jus.br e licitaçõese do Banco do Brasil.

Maceió, 25 de outubro de 2013.

Dilair Lamenha Sarmento Pregoeira